



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

17 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1236

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** CASA DA SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ 07.069.475/0001-83

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 110V A SER UTILIZADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil, e setecentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Julho de 2018.

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

**CONTRATO:** 60/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2018.

**PRAZO DE VIGENCIA 90 – DIAS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2018  
b) Licitação Nº : 42/2018  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 17/07/2018  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME**

**CNPJ/CPF: 19.083.326/0001-58**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGENIO MEDICINAL CIL T10 M3		30,00	R\$ 27,99	R\$ 839,70
2	OXIGENIO MEDICINAL CIL K 7M3		400,00	R\$ 32,24	R\$ 12.896,00
3	OXIGENIO MEDICINAL CIL 6M3		30,00	R\$ 34,76	R\$ 1.042,80
4	OXIGENIO MEDICINAL CIL Q 3.5M3		80,00	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20
5	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 0,6 M3		30,00	R\$ 71,43	R\$ 2.142,90
6	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 1,0 M3		100,00	R\$ 74,20	R\$ 7.420,00
7	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 1,5 M3		20,00	R\$ 78,31	R\$ 1.566,20
8	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 2,0 M3		12,00	R\$ 81,10	R\$ 973,20

**Valor Total Homologado - R\$ 30.000,00**

Mauá da Serra, 17 de julho de 2018.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

17 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1236



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Rodrigues dos Santos, s/n – Fone: (43) 3464-1733  
Mauá da Serra – PR

### Resolução n.º 002/2018

**Sumula:** *Aprovar o Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná conforme a Deliberação n.º 107/2017–CEDCA/PR.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 429/2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente previstos nessa lei”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII da Lei Estadual nº 19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual cria “programas de apoio à Gestão Municipal: que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA e ao apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 9.621/2013, responsável pela publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, mais especificamente no Eixo 6 – Objetivo 3, o qual estabelece como meta:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

17 de Julho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1236



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Rodrigues dos Santos, s/n – Fone: (43) 3464-1733  
Mauá da Serra – PR

“Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de direitos da criança e do Adolescente através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991, delibera:

**Artigo 1º** - Aprovar o Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná conforme a Deliberação nº 107/2017– CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 16 de julho de 2018.

**Camila Mizuno**  
**Presidente do CMDCA**